



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

**PORTARIA Nº 0536/2010**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor MARCOS ANTONIO REGATIERI, ocupante do Cargo Efetivo de DIRETOR TÉCNICO LEGISLATIVO, Carreira VI, Classe C, Licença para Tratamento de Saúde de 01(um) dia, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 27 de Agosto de 2010, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Registrado no livro nº .....  
às folhas .....  
Em 20 / 10 / 2010  
RESPONSÁVEL

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 20 de Outubro de 2010.

JOÃO PINHEIRO ALVES  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos  
no Gabinete da Câmara Municipal  
de Águia Branca.  
Em 20 / 10 / 2010  
RESPONSÁVEL

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO